



PORTARIA Nº 6098/PR/2023

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.990](#), de 15 de janeiro de 2018, que “Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.990](#), de 15 de janeiro de 2018, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2018;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa apresentado pela bacharela Rita de Cássia Menossi Rodrigues da função de membro titular da Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO que o bacharel Roberto Rocha Tross é o membro suplente, indicado pela Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0031056-87.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a bacharela Rita de Cássia Menossi Rodrigues dispensada, a pedido, da função que lhe foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.990](#), de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica designado o bacharel Roberto Rocha Tross como membro titular para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2018, de que trata a [Portaria da Presidência nº 3.990](#), de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º O inciso VI do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.990](#), de 15 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VI - Bacharel Roberto Rocha Tross, como titular;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

[...].”.

Art. 4º Fica revogado o inciso X do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.990](#), de 15 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente